



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta-feira, 21 de agosto de 2025 - Edição: 456 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1623, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.124 de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.11 – Locação de software

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente